Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

9030/23
79

Errata

A presente serve para retificar a publicação da **LEI N.º 3.616, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 3.497a, de 25 de outubro de 2023, por erro de material:

Onde se lê:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 336.536,99 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 336.536,99 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.175	Lei Complementar nº 195/2022 - LC Paulo Gustavo	
33.90.41.00.1715	CONTRIBUIÇÕES	R$ 950,00
33.90.41.00.1716	CONTRIBUIÇÕES	R$ 50,00
33.90.43.00.1715	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 1.000,00
33.90.43.00.1716	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50,00
33.90.45.00.1715	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 1.000,00
33.90.45.00.1716	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 50,00
33.90.48.00.1715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 1.000,00
33.90.48.00.1716	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 50,00
33.90.39.00.1715	OUTROS SERV T P JURÍDICA	R$ 1.000,00
33.90.39.00.1716	OUTROS SERV T P JURÍDICA	R$ 50,00
33.90.36.00.1715	OUTROS SERV T P FÍSICA	R$ 1.000,00
33.90.36.00.1716	OUTROS SERV T P FÍSICA	R$ 51,16
33.90.93.00.1715	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 4.696,36
33.90.93.00.1716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.902,44
33.90.30.00.1715	Material de Consumo	R$ 50,00
33.90.30.00.1716	Material de Consumo	R$ 50,00
02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.176	Mini Documentários e Podcast	
33.90.31.00.1715	PREMIAÇÕES CLT ART C DESP E OUTRAS	R$ 23.200,00
33.90.48.00.1715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 45.900,22
02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.177	Adequação de sala de cinema ao protocolo sanitário	
44.90.52.00.1715	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 39.816,40
02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.178	Inventário Cidade Locação e formação em Audiovisual	R$ 10.000,00
33.90.31.00.1715	PREMIAÇÕES CLT ART C DESP E OUTRAS	R$ 9.900,39
33.90.48.00.1715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.179	Cultura viva e criativa	
33.90.31.00.1716	PREMIAÇÕES CLT ART C DESP E OUTRAS	R$ 10.009,98
33.90.48.00.1716	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 74.759,88
44.90.52.00.1716	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,16

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte 1715 Tranf Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art 5º Audiovisual e Fonte 1716 - Tranf Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Receita: 1.7.1.9.99.0.1 – Outras Transf de Rec da União e de suas Entidades R$ 329.938,19
13.21.01.01.53 – Rem Dep Bancário R$ 6.598,80

Art. 3º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Contas	Valor	Poupança	Mês	Rendimento
35540-2	95.121,18	0,5	4	1.902,44
35539-9	234.817,01	0,5	4	4.696,36
			Total de Rendimento	R$6.598,80
			Valor do Repasse	R$ 329.938,19
			Total Suplementação	R$ 336.536,99

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 24 de outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 469/2023 de autoria do Poder Executivo.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

9030/23
81

Leia-se:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 336.536,99 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R$ 336.536,99 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.175	Lei Complementar nº 195/2022 - LC Paulo Gustavo	
33.90.41.00.1715	CONTRIBUIÇÕES	R$ 950,00
33.90.41.00.1716	CONTRIBUIÇÕES	R$ 50,00
33.90.43.00.1715	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 1.000,00
33.90.43.00.1716	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 50,00
33.90.45.00.1715	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 1.000,00
33.90.45.00.1716	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$ 50,00
33.90.48.00.1715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 1.000,00
33.90.48.00.1716	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 50,00
33.90.39.00.1715	OUTROS SERV T P JURÍDICA	R$ 1.000,00
33.90.39.00.1716	OUTROS SERV T P JURÍDICA	R$ 50,00
33.90.36.00.1715	OUTROS SERV T P FÍSICA	R$ 1.000,00
33.90.36.00.1716	OUTROS SERV T P FÍSICA	R$ 51,16
33.90.93.00.1715	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 4.696,36
33.90.93.00.1716	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 1.902,44
33.90.30.00.1715	Material de Consumo	R$ 50,00
33.90.30.00.1716	Material de Consumo	R$ 50,00

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.176	Mini Documentários e Podcast	
33.90.31.00.1715	**PREMIAÇÕES CLT ART C DESP E OUTRAS**	**R$ 123.200,00**
33.90.48.00.1715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 45.900,22

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.177	Adequação de sala de cinema ao protocolo sanitário	
44.90.52.00.1715	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 39.816,40

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.178	Inventário Cidade Locação e formação em Audiovisual	
33.90.31.00.1715	PREMIAÇÕES CLT ART C DESP E OUTRAS	R$ 10.000,00
33.90.48.00.1715	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 9.900,39

02.07 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0040	LC Paulo Gustavo	
13.392.0040.1.179	Cultura viva e criativa	
33.90.31.00.1716	PREMIAÇÕES CLT ART C DESP E OUTRAS	R$ 10.009,98
33.90.48.00.1716	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	R$ 74.759,88

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

44.90.52.00.1716	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.000,16

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da fonte 1715 Tranf Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art 5º Audiovisual e Fonte 1716 - Tranf Destinadas ao Setor Cultural – Lei Complementar nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.

Receita: 1.7.1.9.99.0.1 – Outras Transf de Rec da União e de suas Entidades R$ 329.938,19
13.21.01.01.53 – Rem Dep Bancário R$ 6.598,80

Art. 3º Demonstrativo Estimado de Rendimento de Recurso

Contas	Valor	Poupança	Mês	Rendimento
35540-2	95.121,18	0,5	4	1.902,44
35539-9	234.817,01	0,5	4	4.696,36
			Total de Rendimento	R$6.598,80
			Valor do Repasse	R$ 329.938,19
			Total Suplementação	R$ 336.536,99

*** Fonte Banco Central**
https://www.bcb.gov.br/estatisticas/remuneradepositospoupanca

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 24 de outubro de 2023.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 469/2023 de autoria do Poder Executivo.